

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- Birigüiprev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Dispensa de Licitação nº 05/2024 e Processo nº 07/2024, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI-BIRIGUIPREV conforme quantitativos do termo de referência.**

VENCEDORES:

ITEM III: *Aquisição de 150 (cento e cinquenta) Galões de água de 20 litros*

CONTRATADA: IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 08.621.769/0001-39

Endereço: WENCESLAU BRAZ – 390 – BAIRRO – VILA ESTÁDIO – CEP 16020-057

Município: ARAÇATUBA/SP

Valor da Aquisição: R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação por DISPENSA nº 05/2024 e Processo nº 07/2024 o item III, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Birigüiprev.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 14 de março de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
Superintendente